



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DESTINADA À RATIFICAÇÃO DO ATO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES NO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte e seis minutos, teve início a **Sessão Solene de Ratificação do Ato de Posse** do Excelentíssimo Senhor Evandro Pereira Valadão Lopes no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing. Dando início à solenidade, foi anunciada a entrada no Plenário dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acompanhado das seguintes autoridades que integraram a Mesa de Honra: o Excelentíssimo Senhor Ministro João Otávio de Noronha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Wilson Witzel, Governador do Estado do Rio de Janeiro; a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Soraya Santos, 1ª Secretária da Câmara dos Deputados; e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, declarou aberta a Sessão Solene de Ratificação do Ato de Posse do Excelentíssimo Senhor Evandro Pereira Valadão Lopes no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira,



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Presidente do Tribunal, cumprimentou as autoridades da Mesa de Honra e convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, para conduzir o Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes até a Mesa de Honra. Na sequência, convidou os presentes a celebrarem, em posição respeitosa, o Hino Nacional brasileiro. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes a renovar o compromisso de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes renovou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República”*. Logo após, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Ratificação do Ato de Posse, com o seguinte teor: *“Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente desta Corte, compareceu para o ato de ratificação de posse o Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, nomeado mediante o Decreto de vinte e cinco de junho do ano de dois mil e dezenove, do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezenove, para compor o Tribunal Superior do Trabalho em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing. Atendida a determinação regimental, e renovado por Sua Excelência o compromisso de bem servir, fica ratificado o ato de posse de Sua Excelência no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem, lavrei o presente Termo, que é assinado pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente do Tribunal e pelo Empossado”*. Após a assinatura do Termo, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, declarou ratificado o ato de posse do Excelentíssimo Senhor Evandro Pereira Valadão Lopes no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, solicitou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes o acompanhasse até o



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

centro do Plenário para que fosse condecorado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grã-Cruz. Em sequência, a Senhora Liliane Elias Esteves, Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, fez a leitura do Ato de Concessão da Comenda a Sua Excelência no Grau Grã-Cruz, nos seguintes termos: *“Ato do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do art. 15, § 1.º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é outorgada a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz. Brasília, 28 de agosto de 2019”*. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, procedeu à aposição da insígnia da Comenda concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes. Durante a aposição da insígnia, foi executado trecho da obra *Ária das Bachianas Brasileiras n.º 5*, composta por Heitor Villa-Lobos. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, pronunciou-se nos termos a seguir: *“Ex.<sup>mo</sup> Sr. João Otavio de Noronha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Ex.<sup>mo</sup> Sr. Wilson Witzel, Governador do Estado do Rio de Janeiro; Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Deputada Soraya Santos; Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho; familiares do empossado; demais autoridades, a quem saúdo nas pessoas dos componentes desta Mesa de Honra, é tradição dos Tribunais Superiores não haver discursos nessas ocasiões, mas, sem contrariar essa saudável tradição, peço licença para trazer dados sobre a figura do nosso estimado Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes. S. Ex.<sup>a</sup> concluiu o curso de Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora, ingressou na Magistratura do Trabalho em 1989, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, titularizou-se em 1992 e presidiu a antiga Junta de Conciliação e Julgamento, hoje Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, posteriormente Macaé e Nilópolis, foi Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região e, em 2003, foi promovido ao segundo grau no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Fez MBA em Administração Pública, Administração Judiciária especificamente pela Fundação Getúlio Vargas em 2006, e foi Diretor da Escola Judicial da 1ª Região. Assim, quero apenas dar as boas-vindas ao nosso estimado colega, que, com certeza, vem para somar. É um salto de qualidade que traz S. Ex.<sup>a</sup> para o Tribunal Superior do Trabalho, mercê da experiência e da qualidade da atividade profissional do Ministro Valadão”*. A Senhora Leila Brito Pereira,



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

esposa do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, entregou à Senhora Pâmela Rocha Douat Pessanha, esposa do Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, um buquê de flores, mediante o qual o Tribunal Superior do Trabalho externou o seu júbilo e cordial saudação de boas-vindas à Digníssima Família do Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes. Após a entrega do buquê, foi executada a música *At Last*, composta por Etta James e Glenn Müller. Em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, foi interpretada a música *Rio de Janeiro*, composta por Tom Jobim. A Senhora Mestre de Cerimônias, com a devida autorização, registrou a honrosa presença das autoridades que se apresentaram ao Cerimonial nos seguintes termos: *“Com a devida autorização, registramos a honrosa presença das autoridades que se apresentaram ao Cerimonial: S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Leila Brito Pereira, na pessoa de quem são cumprimentados os cônjuges dos Ministros do TST; S. Ex.<sup>as</sup> os Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho de ontem, de hoje e de sempre; S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro João Otávio de Noronha, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, na pessoa de quem são cumprimentados os demais Ministros desse Tribunal; S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Wilson Witzel, Governador do Estado do Rio de Janeiro; S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Luciano Frota, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Arold de Oliveira, Senador da República; S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Soraya Santos, Deputada Federal; S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, na pessoa de quem são cumprimentados todos os membros do Ministério Público do Trabalho; S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Desembargadora Eliney Bezerra Veloso, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23.<sup>a</sup> Região e do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (Colepecrecor), na pessoa de quem são cumprimentados todos os Presidentes e Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho; S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Ludmila Lavocat Galvão de Carvalho, Procuradora-Geral do Distrito Federal; S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Juíza Noemia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), na pessoa de quem são cumprimentados os Juízes do Trabalho e os Presidentes de Associações presentes; S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Mauricio Paes Barreto Pizarro Drummond, neste ato representando a Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Juiz Otávio Amaral Calvet, Presidente da Associação dos Juízes do Trabalho – Ajutra; S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Juíza Amanda Diniz Silveira, Presidente da Escola Associativa dos Juízes do Trabalho – Ejutra; S. Ex.<sup>a</sup> a Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina Capanema Thomaz Belmonte, neste ato representando*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*a Presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB; o Sr. Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; o Sr. Marcus Vinícius Cordeiro, Conselheiro representando a Presidência da OAB – Seccional do Rio de Janeiro; o Sr. Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente do Sindicato dos Advogados do Rio de Janeiro; o Sr. Murilo Portugal Filho, Presidente da Febraban; o Sr. Gryecos Valente Loureiro, Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal, e demais diretores presentes; o Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi, Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco, e demais diretores presentes; o Sr. Alessandro Tomao, Vice-Presidente do Banco Santander, e demais diretores presentes; a Sr.<sup>a</sup> Raquel Khichfy, representando o Instituto Innovare; o Sr. Alexandre Furlan, neste ato representando a Confederação Nacional da Indústria – CNI; servidores do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho; familiares; amigos; e todos que compareceram para prestigiar esta Sessão Solene”. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, manifestou-se nos termos a seguir: “Senhoras e senhores, dou fé da validade da nominata, mas não resisto a pronunciar os nomes dos Ministros Vantuil Abdala, Rider Nogueira de Brito, Carlos Alberto Reis de Paula, que tanto fizeram nesta Casa, na Justiça do Trabalho e, agora, no Direito do Trabalho, em outras plagas. Agradeço a presença de V. Ex.<sup>as</sup>”. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.*

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Secretário-Geral Judiciário**